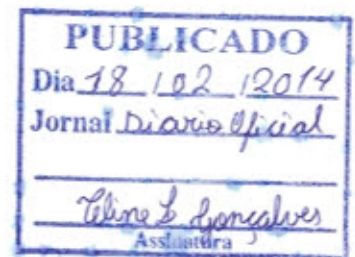




MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04



DECRETO Nº 2.653 / 2014

Concede Licença ao Servidor Sr. **Fabio Caetano de Souza**, ocupante do cargo efetivo de Vigia, e da outras providencias.

Ricardo Favaro Neto, Prefeito Municipal de Itaquiraí - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

CONSIDERANDO o pedido de Licença protocolado pelo interessado em 12 de Fevereiro de 2014;

CONSIDERANDO o artigo 141 da Lei complementar n ° 002/1991;

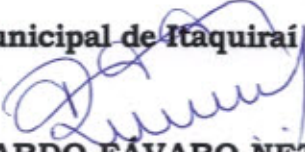
D E C R E T A :

Art. 1 ° - Fica concedido Licença sem vencimentos pelo prazo de ate 24 (vinte e quatro) meses, ao Servidor Sr. **Fabio Caetano de Souza**, ocupante do cargo efetivo de **Vigia**, Símbolo APO-XIX, Categoria Funcional 3.4, tabela 10 da Lei Complementar n ° 049/2011, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para Trato de Interesse Particular.

Art. 2 ° - Este decreto produzirá seus efeitos retroativos a 11 de Fevereiro de 2014.

Art. 3 ° - Revogam-se as disposições contrárias.
Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí MS, 17 de Fevereiro de 2014.


RICARDO FÁVARO NETO
Prefeito Municipal

